



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 13/07/2020 a 13/09/2020

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Raquel Schadeck.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

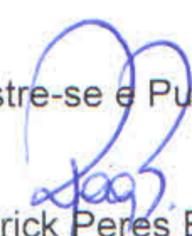
1 – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Raquel Schadeck, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, a serem gozadas de 20/07/2020 à 18/08/2020.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 13 de Julho de 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos